



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº015/2016

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 020/2014 e 014/2015, que aposentou *por invalidez*, a servidora municipal senhora **MARIA DAS GRAÇAS RABELO BATISTA** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função de **auxiliar de serviços escolar**, admitido através de concursos público, sob a matrícula nº 068, alterar a fundamentação legal para **art. 6-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, proferida nas fls 47 e 48 do processo nº236.437-8/, com efeitos a contar de 29/03/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos base – Lei Municipal 446/2009	R\$ 622,00
ATS Triênio 21% - Lei Municipal 152/1997 art. 70	R\$ 130,62
Direito Pessoal – Lei Municipal nº 260/2001	R\$ 19,31
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 771,93

(setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 21 de Dezembro de 2016.


MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Edição nº: _____

Jornal Oficial dos Municípios
AEMERJ

Rubrica